



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

**COMISSÃO FISCAL - VESTIBULAR UFSM 2024 E
PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2024
EDITAL N.º 001/2024 PROGRAD/UFSM
(Retificações em vermelho)**

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, de **02 a 07 de janeiro de 2024**, estão abertas as inscrições para a seleção da comissão fiscal do processo seletivo Vestibular UFSM 2024 que ocorrerá nos **dias 13 de janeiro de 2024 (turno tarde) e 14 de janeiro de 2024 (turnos manhã e tarde)** conforme o Edital N. 131/2023 – PROGRAD/UFSM - Vestibular UFSM 2024, de 1º de dezembro de 2023, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira da Missões/RS e Santa Maria/RS e o Processo Seletivo Seriado UFSM 2024 que ocorrerá **no dia 13 de janeiro de 2024 (turno tarde)**, conforme o Edital N. 130/2023 - PROGRAD/UFSM - Processo Seletivo Seriado 2024, de 1º de dezembro de 2023, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Caxias do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira da Missões/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS e Uruguaiana/RS.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Podem se inscrever neste processo:

- a) servidores ativos da UFSM;
- b) servidores aposentados da UFSM;
- c) alunos de pós-graduação da UFSM com matrícula regular;
- d) alunos de graduação da UFSM com matrícula regular;
- e) funcionários/servidores com vínculo empregatício com as instituições onde serão aplicadas as provas, para o caso de pessoas interessadas externas à UFSM.
- f) **tutor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM) e professor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM).**¹

¹ Retificado em 03 de janeiro de 2024.



g) empregados colaboradores vinculados a empresas terceirizadas que prestam serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra à UFSM, desde que não estejam em horário de serviço no momento de suas atividades, como complementação.²

2. HABILIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 Os concursos têm especificações próprias e requerem das pessoas participantes as seguintes habilidades entre outras:

- ✓ Flexibilidade e resiliência;
- ✓ Trabalho colaborativo;
- ✓ Facilidade na comunicação interpessoal;
- ✓ Controle emocional;
- ✓ Ética no trabalho;
- ✓ Responsabilidade quanto à pontualidade.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deve ser realizada, no período **02 a 07 de janeiro de 2024**, pelo link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal>

3.2 A inscrição neste processo de seleção de Comissão fiscal é gratuita.

3.3 As pessoas interessadas deverão informar, no momento da inscrição, os seguintes dados: nome completo, número do CPF, data de nascimento, telefone, sexo, estado, cidade, logradouro e PIS.

3.4 No ato da inscrição informar o meio para pagamento da remuneração: Conta Corrente (Banco, agência e número da conta) ou PIX (tipo de chave e chave).

3.5 As pessoas sem vínculo empregatício com a UFSM deverão informar obrigatoriamente o número PIS válido, necessário para efetivação do pagamento.

3.6 A pessoa interessada em atuar em salas de atendimento especial deverá indicar um ou mais tipo(s) de atendimento(s) especial(is) em que deseja atuar no momento da inscrição, a saber: auxílio na leitura das questões objetivas, auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folhas de respostas, intérprete de Libras (apenas para especialistas), auxílio no uso de computador com programa com leitor de telas NVDA, auxílio em sala com permissão para

² Retificado em 04 de janeiro de 2024.



utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva), auxílio na prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24, tempo extra de uma hora, horário diferenciado para candidato sabatista.

3.7 O fiscal Ledor (auxílio na leitura das questões objetivas) ajudará o candidato que solicitou atendimento especial na leitura da prova, não interferindo na interpretação das questões.

3.8 O fiscal transcritor auxiliará o candidato na marcação das respostas para o gabarito e/ou na transcrição da redação.

3.9 O fiscal que optar pela atuação em salas de candidatos sabatistas deverá atuar até às 22h do sábado, dia 13 de janeiro de 2024.

3.10 O fiscal que optar pela atuação em salas com computador com programa com leitor de telas NVDA, permissão para utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva), prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24 e tempo extra de uma hora, deverá acompanhar as provas destes candidatos.

3.11 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada. A UFSM não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

3.12 A pessoa deverá indicar, no momento da inscrição, o município onde tem interesse em atuar, conforme o Anexo 1 deste edital.

3.13 Caso a pessoa interessada opte por atuar em um município diferente de onde reside ou trabalha, o deslocamento é de sua inteira responsabilidade. A UFSM não irá fornecer transporte ou diária/ajuda de custo para o deslocamento.

3.14 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

3.15 Cada pessoa inscrita concorrerá ao sorteio por meio de uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será homologada somente a última inscrição realizada.

3.16 Até o dia 08 de janeiro de 2024 será publicada a “Lista de inscrições homologadas” na página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal>).



4. RECURSOS

4.1 Caso não encontre seu nome na Lista de inscrições homologadas, a pessoa interessada deve enviar recurso, em até 24 horas após a divulgação da lista, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

5. VAGAS

5.1 O número total de vagas oferecidas para cada Comissão fiscal será proporcional ao número de candidatos inscritos nos processo seletivos.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção para a função de fiscal ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado em data a ser definida e publicada na página do processo.

6.2 O sorteio eletrônico será executado no Sistema de Informações para o Ensino, SIE, da UFSM.

6.3 A pessoa inscrita pode acompanhar a realização do sorteio no local informado na página do processo.

6.4 A seleção de pessoas inscritas seguirá a seguinte ordem³:

1º) Ser servidor ativo da UFSM;

2º) Ser servidor aposentado da UFSM;

3º) Ser aluno de Pós-Graduação da UFSM (Especialização, Mestrado ou Doutorado), regularmente matriculado com situação ativa;

4º) Caso externo à UFSM, possuir vínculo empregatício com a instituição onde serão aplicadas as provas;

5º) tutor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM) e professor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM).⁴

6º) Ser aluno de Graduação da UFSM regularmente matriculado com situação ativa.

6.5 Primeiramente serão convidados, de acordo com a ordem no sorteio, os servidores ativos da UFSM, servidores aposentados da UFSM, alunos de Pós-Graduação da UFSM (Especialização, Mestrado ou Doutorado) com matrícula regular e funcionários das instituições que serão utilizadas na aplicação das provas. Se o número de pessoas não completar o total de número de fiscais

³ Retificado em 04 de janeiro de 2024.

⁴ Retificado em 03 de janeiro de 2024.



necessário, serão selecionados alunos de Graduação da UFSM regularmente matriculados para o preenchimento das vagas ociosas.

6.6 A seleção levará em conta a opção de município cadastrada na inscrição, bem como o conhecimento do espaço físico do local de realização da prova.

7. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS E CAPACITAÇÃO

7.1 Após o sorteio será publicada, na página do processo, a “Lista de pessoas sorteadas”.

7.2 Caso a pessoa inscrita queira interpor recurso ao sorteio, deve enviar, em até 24 horas após a divulgação da Lista de pessoas sorteadas, e-mail para falecom@nisa.ufsm.br.

7.3 As pessoas sorteadas serão convidadas através de e-mail para informar a disponibilidade para participar da capacitação on-line e da fiscalização. Na ocasião, as pessoas sorteadas que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau como candidatos no concurso público, deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do candidato ao NISA/COPA/PROGRAD, para fins de organização/logística do concurso, uma vez que serão alocados em sala/prédio diferentes.

7.4 Os horários de atuação do fiscal e valores totais a serem pagos serão repassados no e-mail de convite.

7.5 A pessoa selecionada deverá participar da capacitação para atuar na fiscalização.

7.6 Poderão ser realizados novos convites, seguindo a ordem da “Lista de pessoas sorteadas”, e agendadas novas capacitações, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

7.7 Acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

7.8 Em casos excepcionais de desistência de pessoa sorteada em que não houver tempo hábil para realização de novo sorteio, o NISA/COPA/PROGRAD poderá nomear servidor ou servidora para substituí-la.

7.9 Se necessário, para as salas de atendimento especializado, o NISA/COPA/PROGRAD nomeará servidor ou servidora com o conhecimento e/ou a formação técnica necessários às especificidades do auxílio requisitado.



8. REMUNERAÇÃO

8.1 A pessoa sorteada que atuar como fiscal fará jus ao pagamento conforme os seguintes valores brutos:

- Fiscal de sala regular: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada.
- Fiscal de sala especial: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por hora trabalhada.
- Tradutor e/ou intérprete de libras: R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada.

Processo Seletivo Seriado UFSM 2024 e/ou Vestibular UFSM 2024 – dia 13/01/2024 – turno tarde

Tipo de fiscalização	Horários	Total de horas	Valor total bruto	Valor total líquido
Fiscal de sala regular	Dia 13/01/2024: 12h às 17h	5h	R\$ 175,00	R\$ 148,75
Fiscal de sala especial	Dia 13/01/2024: 12h às 17h	5h	R\$ 190,00	R\$ 161,50
Fiscal de sala especial com tempo extra	Dia 13/01/2024: 12h às 18h	6h	R\$ 228,00	R\$ 193,80
Portaria	Dia 13/01/2024: 12h às 18h	6h	R\$ 198,00	R\$168,30⁵

Vestibular UFSM 2024 – dia 14/01/2024 – turno manhã

Tipo de fiscalização	Horários	Total de horas	Valor total bruto	Valor total líquido
Fiscal de sala regular	Dia 14/01/2024: 6h30 às 11h30	5h	R\$ 175,00	R\$ 148,75
Fiscal de sala especial	Dia 14/01/2024: 6h30 às 11h30	5h	R\$ 190,00	R\$ 161,50
Fiscal de sala especial com tempo extra	Dia 14/01/2024: 6h30 às 12h30	6h	R\$ 228,00	R\$ 193,80
Portaria	Dia 14/01/2024: 6h30 às 12h30	6h	R\$ 198,00	R\$ 168,30⁶

⁵ Retificado em 04 de janeiro de 2024.

⁶ Retificado em 04 de janeiro de 2024.



Vestibular UFSM 2024 – dia 14/01/2024 – turno tarde

Tipo de fiscalização	Horários	Total de horas	Valor total bruto	Valor total líquido
Fiscal de sala regular	Dia 14/01/2024: 12h às 19h	7h	R\$ 245,00	R\$ 208,25
Fiscal de sala especial	Dia 14/01/2024: 12h às 19h	7h	R\$ 266,00	R\$ 226,10
Fiscal de sala especial com tempo extra	Dia 14/01/2024: 12h às 20h	8h	R\$ 304,00	R\$ 258,40
Portaria	Dia 14/01/2024: 6h30 às 12h30	8h	R\$ 264,00	R\$ 224,40 ⁷

8.2 O valor total bruto a ser pago ao agente de limpeza será de R\$ 120,00 por turno trabalhado. O valor total líquido será de R\$ 102,00 por turno trabalhado⁸.

8.3 O pagamento será realizado via PIX ou depósito bancário em até 10 dias úteis após a realização do processo seletivo.

8.4 Preencher os dados bancários corretamente, assim como o PIS, é responsabilidade da pessoa sorteada.

8.5 A pessoa que apresentar PIS e/ou dados bancários incorretos na inscrição, não receberá a remuneração.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal>), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

9.2 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, enviar mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

9.3 O NISA/PROGRAD reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir pessoas selecionadas que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste edital ou que apresentarem comportamentos inadequados durante o andamento das atividades.

⁷ Retificado em 04 de janeiro de 2024.

⁸ Retificado em 04 de janeiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

9.4 Serão impedidas de participar as pessoas com histórico de ausência injustificada em editais anteriores organizados pelo NISA/PROGRAD.

9.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 02 de janeiro de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação - UFSM

Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM

Félix Alexandre Antunes Soares

Pró-reitor Adjunto de Graduação - UFSM

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM

Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 1

MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO VESTIBULAR UFSM 2024

Cachoeira do Sul/RS
Curitiba/PR
Florianópolis/SC
Frederico Westphalen/RS
Palmeira da Missões/RS
Santa Maria/RS

MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2024

Cachoeira do Sul/RS
Caxias do Sul/RS
Curitiba/PR
Florianópolis/SC
Frederico Westphalen/RS
Palmeira das Missões/RS
Passo Fundo/RS
Pelotas/RS
Porto Alegre/RS
Santa Cruz do Sul/RS
Santa Maria/RS
Uruguaiana/RS